



ORIENTAÇÕES PARA POPULAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EM CASO DE SINAIS E SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL O QUE DEVO FAZER?

- **Sinais e sintomas:**
 - Febre;
 - Tosse;
 - Coriza;
 - Dor no corpo;
 - Dor de garganta;
 - Dificuldade para respirar;
 - Dor no tórax.

Não faça automedicação;

Procure atendimento em sua Unidade de Saúde da Família, o mais breve possível, de segunda a sexta. Em finais de semana e a noite durante a semana, procure atendimento na UPA24h;

Siga corretamente as recomendações dos profissionais de saúde durante o atendimento.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE MÁSCARA

É obrigatório o uso de máscara em todo território municipal. A comprovação de imunização não desobriga o uso de máscara.

Para o uso correto de máscaras:

- Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara;
- Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente, mas remover por trás);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente na máscara usada, higienizar as mãos usando álcool a 70% ou água e sabão se as mãos estiverem visivelmente sujas;
- Descartar imediatamente após a remoção;
- Substituir a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que ficar úmida;
- Não reutilizar máscaras descartáveis;
- Descartar máscaras descartáveis após cada uso;
- Máscaras de pano – troque a cada 2h ou quando estiver úmida, retire corretamente e coloque para lavar, caso não for possível, guarde em uma sacola plástica.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU ALCOOL A 70%:

Segue abaixo alguns **momentos** em essa higienização é crucial:

- depois que você estiver em um local público e tocado em um item ou superfície;
- antes e após o uso da máscara;
- antes de tocar nos olhos, nariz ou boca;
- antes, durante e depois de preparar a comida;
- antes de comer;
- antes e depois de cuidar de alguém com sintomas respiratórios;
- depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar;
- depois de usar o banheiro.



Siga todos estes **passos** para a lavagem correta das mãos:

1. retire todos os acessórios, como anéis, relógios e pulseiras, antes de lavar as mãos;
2. molhe as mãos com água corrente, feche a torneira e aplique sabão;
3. ensaboar as mãos esfregando-as com o sabão. Ensaboar as palmas, as costas das mãos, entre os dedos, debaixo das unhas e os punhos;
4. esfregar as mãos por pelo menos 20 segundos;
5. enxágue bem as mãos em água corrente limpa;
6. seque as mãos com uma toalha limpa. Com as mesmas toalhas, feche a torneira.

ESTABELECIMENTOS E COMÉRCIO:

- Ofertar álcool a 70% na entrada do estabelecimento;
- Uso de máscara para clientes e funcionários;
- Realizar o controle da entrada e circulação dos clientes.

CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS EM IGREJAS, TEMPLOS, TERREIROS E SIMILARES:

Estabelecer medidas de proteção para retomada das cerimônias religiosas:

- O uso da máscara é obrigatório durante todo o período que estiverem fora de suas residências, mantendo seu uso durante as celebrações;
- Os templos devem disponibilizar acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido e toalhas descartáveis, sempre que possível;
- Os templos devem disponibilizar álcool 70% em todos os acessos;
- Grupos de risco (idosos maiores de 60 anos, gestantes e pessoas com comorbidades) devem permanecer em casa e acompanhar as celebrações por meios de comunicação como rádio, televisão, internet, entre outros recursos;
- Crianças menores de 10 anos devem permanecer em casa, mesmo que existam espaços destinados à recreação, como espaço kids, brinquedotecas e similares, uma vez que esses devem permanecer fechados;
- Nas congregações que celebram a ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os líderes religiosos e o público devem higienizar as mãos antes de realizar a partilha. As pessoas devem respeitar o distanciamento aconselhado, e a comunhão será dada nas mãos, com a devida reverência;
- O método de ofertório deve ser revisto de forma a não haver contato físico entre as pessoas;
- Fica proibido o compartilhamento de materiais como bíblia, revista, rosário, jornais, entre outros. O uso desses deve ser individual;
- Dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo devem ser bloqueados;
- Após as celebrações, o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente, os mais tocados, como os bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros;
- A limpeza e desinfecção dos sanitários devem ser intensificadas;
- Os dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser bloqueados;
- Todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de forma natural.



Os espaços das celebrações religiosas deverão adotar as seguintes medidas de distanciamento:

- As celebrações serão limitadas, no que se refere ao número de participantes, a 30% da sua capacidade de acomodação, podendo chegar, no máximo, a 50 pessoas. Nos templos com capacidade de acomodação maior ou igual a 1.000 pessoas, as celebrações devem ser realizadas com, no máximo, 300 participantes. Dentre os participantes estão o celebrante, os apoiadores, os colaboradores e o público em geral;
- A distância mínima de segurança entre os participantes deve ser de 1,5m, excetuando-se os participantes do mesmo grupo familiar que residam juntos;
- O intervalo entre as celebrações deve ser de, no mínimo, 3 horas, tanto para evitar aglomeração, quanto para garantir uma efetiva limpeza/desinfecção do ambiente;
- Preferencialmente, devem ser disponibilizados cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local;
- Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento recomendado;
- Deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
- Sempre que possível, as portas de entrada devem ser distintas das de saída, havendo sinalização de sentido único, de modo a evitar que as pessoas se cruzem;
- Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros;
- Cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19, bem como das regras para o funcionamento dos templos religiosos devem ser fixados em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, devendo haver, também, compartilhamento destas informações por meio eletrônico como redes sociais.

ESPORTES COLETIVOS EM LUGARES PÚBLICOS E PRIVADOS:

Está proibida a realização, até segunda ordem.

EVENTO EM CASAS DE SHOWS E ESTABELECIMENTOS AFINS:

Fica suspenso qualquer tipo de evento em casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público, enquanto durar o estado de calamidade.

AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

Ficam suspensas as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino até o dia 31 de março de 2021.

ESCOLAS DA REDE PRIVADA:

Recomenda-se que adotem o sistema híbrido e continuem cumprindo todos os protocolos sanitários nas aulas presenciais.

As que estiverem em funcionamento na modalidade presencial, sofrerão fiscalização recorrente da Vigilância Sanitária Municipal para averiguação dos protocolos sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMO COLOCAR A MÁSCARA:

1. Lave bem as mãos com água e sabão;
2. Certifique-se que a máscara cubra bem a boca e o nariz adequadamente;
3. Prenda a máscara atrás da orelha, seja com o elástico ou amarrando as tiras;
4. Não tocar a parte da frente enquanto estiver colocando-a.

COMO REMOVER A MÁSCARA CORRETAMENTE:

1. Lave bem as mãos com água e sabão;
2. Não tocar a parte da frente da máscara;
3. Para retirar, apenas toque o elástico ou tira que a prende atrás das orelhas e coloque-a para lavar.

COMO LAVAR AS MÁSCARAS:

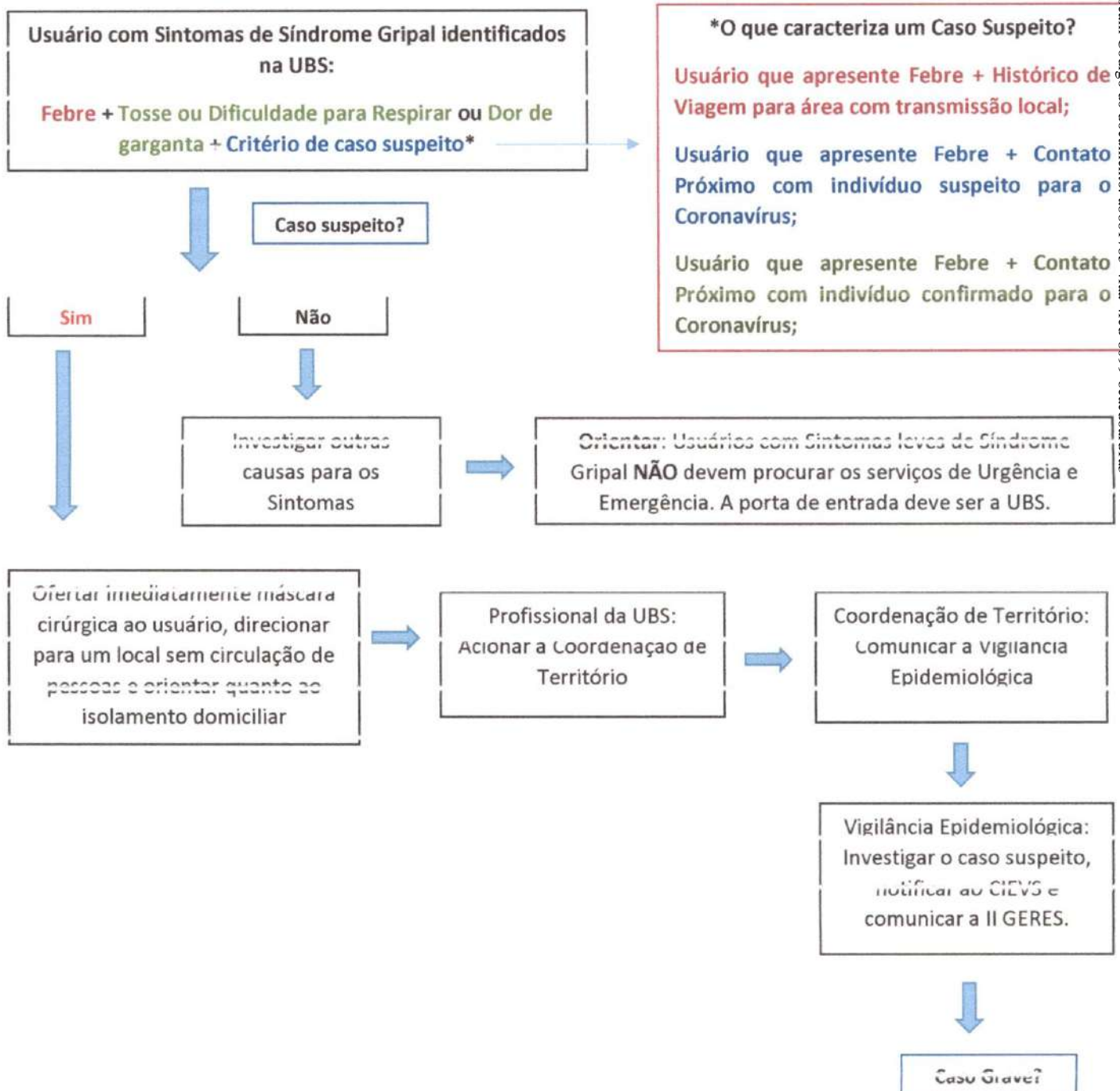
1. As máscaras de tecido são individuais e devem ser lavadas pelo próprio indivíduo;
2. Coloque a máscara em um recipiente com um litro de água e uma colher de sopa de água sanitária, em seguida, inserimos a máscara na diluição durante 20 minutos;
3. Após o tempo determinado, a máscara deve ser novamente lavada com água e sabão;
4. Deixe secar ao sol.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANEJO CLÍNICO DA INFECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA:





Caso Grave?

Sim

Não

Encaminhar o usuário a UPA 24h Paudalho (com a utilização de máscara cirúrgica) para recebimento de Suporte Ventilatório, se necessário, e encaminhamento aos hospitais de referência: Hospital IMIP, Hospital Oswaldo Cruz e Hospital Correia Picanyol.

Encaminhar o usuário aos hospitais de referência, onde realizará a coleta nasofaríngea/ Swab para confirmação ou descarte diagnóstico.

O usuário permanecerá em isolamento domiciliar com cumprimento das Etiquetas Respiratórias e monitoramento pela ESE a cada 48h, por meio do atendimento domiciliar, até a sua completa recuperação

Como proceder no Isolamento Domiciliar?

Manter comunicação com a Equipe de Saúde da Família sobre o aparecimento de qualquer novo sinal ou sintoma;

Manter o usuário em quarto ventilado e iluminado até o desaparecimento dos sintomas;

Estimular a higienização das mãos, cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo; se não tiver, tampar nariz e boca com a parte interna do cotovelo, nunca usar as mãos;

Limpar e desinfetar objetos, superfícies e ambientes utilizados com frequência.



MONITORAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
NOTIFICAÇÕES DE SÍNDROME GRIPAL LEVE

INFORMAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES NOTIFICADORAS
COM DADOS CONSOLIDADOS, POR ÁREA E UNIDADE NOTIFICADORA

DADOS CONSOLIDADOS EM: 20 /05/2020

TERRITÓRIO	UNIDADE DE SAÚDE	Nº CASOS NOTIFICADOS SÍNDROME GRIPAL LEVE			Nº CASOS Monitoramento Encerrado/ Concluído	Nº CASOS EM MONITORAMENTO POR UBS
		UBS	UPA	TOTAL		
I	ALTO DOIS IRMÃOS	99	12	111	95	26
	ALTO DO CRUZEIRO	92	09	101	70	31
	ASA BRANCA	60	18	78	41	37
	SANTA TEREZA	39	08	47	22	25
	DESTERRO / ROSARINHO	21	04	25	16	09
	BELEM	23	06	29	15	14
	CONFEDERAÇÃO FOLIADOR	19	10	29	21	08
	TOTAL	353	67	420	270	150
II	GUADALAJARA II	22	13	35	25	10
	CHÃ DE CRUZ	24	02	26	22	04
	GUADALAJARA I	23	06	29	15	14
	GUADALAJARA IV	16	06	22	17	05
	MUSSUREPE	16	04	20	13	05
	CHÃ ALEGRE	22	01	23	11	12
	GUADALAJARA III	20	10	30	10	20
	TOTAL	143	42	185	113	70
III	CENTRO	37	14	51	43	08
	VILA SÃO SEBASTIÃO	39	04	43	19	24
	PRIMAVERA I	37	10	47	38	09
	PRIMAVERA II	34	20	54	29	25
	PRIMAVERA III	35	12	47	15	32
	BOBOCÃO	26	12	38	22	14
	CHÃ DO CONSELHO	08	10	18	11	07
	TOTAL	216	82	298	177	119
	TOTAL GERAL	712	191	903	560	339

ORIENTAÇÕES REFERENTES ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA A COMUNIDADE E ISOLAMENTO DOMICILIAR



ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS



✓ Permanecer em casa o maior tempo possível.



✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou gel (70%). Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.



✓ Insuflar todas as pessoas a cobrir nariz e boca de maneira adequada: o espirro com o cotovelo flexionado, ou a usar tecido ou papel, descartando-os após o uso. É importante higienizar as mãos após tossir ou espirrar.

O SARS-CoV-2 é um vírus de alta transmissibilidade, com capacidade de se espalhar e agravar o quadro da doença em diversas condições clínicas do paciente, podendo levar a diversos casos.



A melhor forma de conter a transmissão da infecção é trabalhar medidas de prevenção com a população ainda em nível.

Desse modo, o profissional de saúde da APS deve prestar orientações à comunidade que visem reduzir a transmissão, melhorar a higienização e reduzir a circulação e o contato entre os indivíduos.

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS



✓ Evitar tocar o rosto, nariz e boca com as mãos.



✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência e não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.



✓ Manter os ambientes bem ventilados.

Documento Assinado Eletronicamente por: MARIALUCIA MATTIAS FERREIRA
Acesso em: https://eicidc.pe.gov.br/epv/validarDoc.segno Código do documento: 88881785-4faa-4fed-8099-beac6a0d1a3

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS



✓ Evitar contato com pessoas que apresentem sintomas da doença, dando atenção especial para idosos, os quais precisam ser mantidos protegidos e afastados de crianças e casos suspeitos.



✓ Procurar uma **Unidade Básica de Saúde** caso apresente sintomas de gripe, como febre, tosse, dificuldade respiratória.

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

QUEM DEVE FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR

A principal medida não-farmacológica adotada para contenção da COVID-19 é o **isolamento domiciliar** da pessoa com sintomas respiratórios, com ou sem febre.



Tosse Seca

OU



Dor de garganta

OU



Dificuldade para respirar

COM OU SEM



Febre

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

TEMPO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

Orienta-se que todas as pessoas diagnosticadas com Síndrome Gripal devem realizar isolamento domiciliar **por até 14 dias**, considerando principalmente a duração da sintomatologia (presença de sintomas), **não exigindo a identificação do fator etiológico por meio de exame específico**.



O isolamento deverá ser determinado por **prescrição médica** e **mediante assinatura do Termo de Compromisso** em duas vias (01 via do usuário e 01 via da equipe de saúde).

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

MONITORAMENTO

A equipe da UBS deverá realizar o acompanhamento do usuário e familiares, de maneira contínua durante todo o período de isolamento. **O monitoramento deve ser realizado diariamente, até 14 dias após o início dos sintomas.**

Este monitoramento pode ser realizado por telefone, solicitando consulta presencial nos casos que julgar necessária a realização de exame físico.



Documento assinado digitalmente por: MARIALUCIA MATTIAS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 88887785-4faa-4fed-8099-beac6af1a3

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

MONITORAMENTO

Durante o monitoramento a equipe da UBS deverá orientar sobre os possíveis sinais de gravidade:

- ✓ **Qualquer idade:** falta de ar, respiração ofegante, secreção de sputo, sede excessiva, picra do mal es ar, palpitações, desorientação, vômitos.
- ✓ **Criança:** respiração acelerada, mal estado geral, recusa alimentar, e até convulsões.

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO NO DOMICÍLIO

Uso de máscara cirúrgica ou caseira

- ✓ Usar máscaras é uma das medidas de prevenção que podem limitar a propagação de certas doenças respiratórias, incluindo a COVID-19.
- ✓ Entretanto, o paciente e a família devem ser informados que o uso de máscara por si só é insuficiente para fornecer um nível adequado de proteção, e outras medidas também devem ser adotadas, como a higiene das mãos.
- ✓ Além disso, o uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.



ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO NO DOMICÍLIO

A equipe da UBS deve, durante o monitoramento, orientar quanto às medidas de precaução:



- ✓ Oriente o paciente e seus familiares sobre a importância de lavar as mãos corretamente para lavagem das mãos.
- ✓ Oriente que após a lavagem correta das mãos, os indivíduos devem utilizar papel toalha para secar as mãos. Caso não seja possível, orientar o uso de uma toalha de uso individual, que deve ser sempre que estiver úmida.

É importante que os familiares do paciente estejam orientados sobre as medidas de precaução.

ORIENTAÇÕES A SEREM DESTACADAS

O usuário deverá permanecer em quarto isolado e bem ventilado. Assim, a equipe da APS deve verificar se há a disponibilidade de local adequado para a realização do isolamento.

Caso não exista um quarto disponível, orientar o paciente a manter uma distância de pelo menos um metro dos demais familiares.

No período do isolamento, orientar o paciente a limitar sua movimentação para o quarto, restringindo-a às áreas indispensáveis para uso pessoal, como banheiro e cozinha.

As áreas comuns, como salas, cozinhas e banheiro devem estar sempre ventiladas.

Documento assinado digitalmente por: MARIA HELOISA MARTINS FERREIRA. Assessoria Jurídica: https://www.tcepe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=8888178547aa4fed8099beacdcad1a3

ORIENTAÇÕES AOS CUIDADORES OU PESSOAS QUE COMPARTILHAM ESPAÇO COM PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

- ✓ Cuidadores e/ou pessoas que compartilham espaços com casos suspeitos deverão ser orientados sobre medidas para evitar a contaminação, especialmente em relação à utilização de equipamentos de proteção individual, sinais de alerta e demais cuidados.



A máscara cirúrgica descartável ou a máscara de tecido deverá ser utilizada sempre que estiver próximo ao paciente, seguindo as orientações corretas de máscaras.



Sempre usar máscaras ao manusear utensílios pelo paciente, de modo a evitar o contato com secreções orais/respiratórias (cahirre, coriza etc), fezes e urina.



Informar que a higiene das mãos deve ser realizada sempre que elas parecerem sujas, antes/depois de contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou tocar qualquer coisa que seja necessário.



Oriente o cuidador para que, nas situações em que ele e outra pessoa do domicílio apresenta sintomas de gripe, informe imediatamente à equipe da UBS, de forma que os cuidados do isolamento domiciliar sejam estendidos para essa pessoa.

REFORÇAR OS SINTOMAS DE GRAVIDADE

- ✓ **Qualquer idade:** falta de ar, respiração ofegante, sensação de sufocamento, sudorese excessiva, piora do mal estar, palpitações, desorientação, vômitos.
- ✓ **Criança:** respiração acelerada, mal estado geral, recusa alimentar, amamentação, e até convulsões.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. SAPS. Plano de Manejo de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. Versão 6. Brasília: 2021.
- [2] MARANHÃO. Plano Estadual de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) em Maranhão. Estado da Saúde (SES), 1ª versão, 2020.
- [3] UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UFMA. Orientações referentes às medidas de prevenção e controle de transmissão de COVID-19. In: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UFMA. Curso Orientações para o paciente com COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. São Luís: Março, 2020.
- [4] UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UFMA. Orientação aos cuidadores ou pessoas que compartilham espaço com pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19. In: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - Orientação geral ao paciente com COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. São Luís: Março, 2020.

Os conteúdos deste material são passíveis de atualização conforme protocolos das organizações nacionais e internacionais da saúde, sob orientação do Ministério da Saúde. Material produzido em: 19/04/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA MARTINS FERREIRA
Assinatura: https://brasil.gov.br/epi/validaDocumento/semCodigo/88881789-4fa-4fed-8099-beacdcad1a3